



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 141/2018, 27 de agosto de 2018.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **MARTA REGINA MOMO LAMP**, RG nº 4.236.991-8/SSP/PR, através da Portaria nº 100/2017, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 27 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27/8 2018
Página: 01 edição 1967